



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 007/2000

**Autoriza o afastamento do Professor Dr.
Roberto Antonio Stempniak.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-017/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Prof. Dr. **Roberto Antonio Stempniak**, Professor Titular, junto à disciplina "Estrutura da Matéria" do Departamento de Matemática e Física, pelo prazo de um ano, a contar de 1º/03/2000, para, com prejuízo de vencimentos, desenvolver pesquisas de ponta, na área de metrologia de superfícies ópticas e na deposição de filmes finos ópticos, no Instituto de Estudos Avançados do CTA, em São José dos Campos, nos termos do artigo 30, "d", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de fevereiro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA